Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1031

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150 E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Resolução n. 72 de 11 de Dezembro de 2.024

Autoriza a contratação de empresa/ assessoria técnica especializada para suporte e elaboração de Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente com ênfase na primeira infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Lei Municipal n. 4.686/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação da empresa ORION SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA EPP, vencedora do certame Processo n°132/2024 – Dispensa 29/2024, resultado da solicitação de serviço n°04211/2024, previamente aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada aos 15 de Agosto de 2024 no Paço Municipal; para a "**Elaboração de Plano Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente com ênfase na primeira infância"**

§1º A aprovação da contratação supramencionada autoriza o pagamento R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) do montante provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

§ 2º O pagamento da prestação de serviço deverá ocorrer em consoante ao cronograma de desembolso que compõe o processo de contratação.

§ 3º A elaboração do Plano Municipal deverá acontecer concomitantemente com a construção do Diagnóstico Municipal, se esta for a necessidade e a interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150 E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

§ 4º A prestação do serviço, o prazo de execução, e os meios devem observar o que fora pactuado no contrato proveniente do Termo de Referência.

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Lucas Tostes Minto
Presidente do CMDCA